



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA N.º 002/2022  
TOMADA N.º 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004684/2022

Aos nove dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Portaria N.º 310/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a restauração do Casarão Madame Albertina Holz, com emprego de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas, conforme projeto e planilha orçamentária**, através da Secretaria Municipal de Obras, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolizaram os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 09.537.480/0001-07 sob protocolo n.º 5890/2022; ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.840.083/0001-20, sob protocolo n.º 5889/2022 e LIMAX CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 27.085.203/0001-84, sob protocolo n.º 5887/2022.**

Nenhum representante legal esteve presente na sessão.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados dia 29 de julho de 2022 e analisando a documentação de HABILITAÇÃO das licitantes, a CPL identificou que a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica com o item de maior relevância conforme exigido no edital. A empresa **LIMAX CONSTRUTORA LTDA-ME** não apresentou atestado de capacidade técnica com o item de maior relevância conforme exigido no edital e não apresentou a Comprovação da vinculação do profissional detentor do atestado de capacidade técnica (responsável técnico), constante na Certidão expedida pelo CREA, com a empresa licitante. A empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou as demonstrações contábeis em desacordo com a alínea "a" do item 6.7 do Edital, razão pela qual as empresas **UNIÃO EMPREENDIMENTOS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, LIMAX CONSTRUTORA LTDA-ME e ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foram **INABILITADAS**.

Assim sendo, a comissão julgou a licitação **FRACASSADA**.

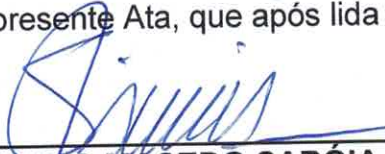
Registra-se que o resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios a partir do qual se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO MACEDO SABÓIA**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA ALVARENGA PEIXOTO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO**  
Membro